

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025

RH/RS 238/2025

À

FUP

Assunto: ACT 25-27 e greve no NF

Referência: Resposta ao DNE 089/2025 (ACT 25-27 e greve)

Prezados(as),

Em atenção ao ofício em referência, inicialmente reiteramos nossa disposição de seguir construindo soluções por meio do diálogo transparente e da negociação coletiva. Com esse espírito, visando contribuir para a superação do impasse, encerrar o movimento grevista em todas as bases da FUP e seguirmos para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025-2027, apresentamos a seguir proposição da Petrobras.

Os dias parados em função da greve, no período de 15 de dezembro a 30 de dezembro de 2025, serão metade abonados e metade descontados pela Companhia, sem reflexos para a vida funcional dos empregados, que poderão ainda optar por substituir os dias descontados por débito em seu banco de horas ou margem de balanço.

Por motivo específico de participação na greve, a Petrobras se compromete a não promover punições, transferências ou mudanças de regime de trabalho dos empregados. Eventuais excessos cometidos durante o movimento grevista serão analisados sob o aspecto disciplinar e a Companhia se compromete a realizar uma reunião com o sindicato profissional local antes de promover possível aplicação de sanção.

Além disso, registramos que seguirão válidos os compromissos apresentados nas cartas Petrobras: RH/RS 232/2025, sobre mudanças de regime de trabalho no E&P; e RH/RS/NS 341/2025, sobre o Fórum Pauta pelo Brasil Soberano.

A presente proposta tem validade até 30 dezembro de 2025 e será aplicada tão logo seja aprovado o encerramento do movimento grevista.

Por fim, reforçamos que, a partir da assinatura do novo ACT, haverá formulação de calendário de trabalho dos oito fóruns e comissões nacionais, bem como a retomada das comissões locais de RH e SMS, todos incluídos na proposta do ACT 2025-2027. A partir disso, em conjunto com as entidades sindicais, consolidaremos agenda e priorização de temas, incluindo o acompanhamento do cumprimento das cláusulas do acordo e das condições de trabalho cotidianas.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


FE1E88C764D040C...

Cristóvão Liberato Monteiro
Gerente de Relações Sindicais